

PORTARIA Nº 111, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Igaci.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo nº 03, de 16/01/2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do estado de Alagoas, as designações excepcionais dos magistrados de 1º grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/19323;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da Comarca de Igaci é o de Quebrangulo, conforme resolução nº 10, de 24 de abril de 2018, e que este se encontra vago;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Magistrado Lucas Carvalho Tenório de Albuquerque, datada de 06/12/2022, mediante a qual indica o Magistrado Allysson Jorge Lira de Amorim, para substituí-lo na Comarca de Igaci, no período de 15 a 17/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM**, Juiz titular da Comarca de Pão de Açúcar, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Igaci, em razão da compensação de plantão do Juiz **LUCAS CARVALHO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, no período de 15 a 17/02/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 24/01/2023